



## FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

### CONSULTA PÚBLICA Nº 9/2016 – de 26/04/2016 à 09/06/2016

NOME: Gerhard Odin Peters – Chairman – IAGC Brasil

<input type="checkbox"/> agente econômico <input type="checkbox"/> consumidor ou usuário	<input checked="" type="checkbox"/> representante órgão de classe ou associação <input type="checkbox"/> representante de instituição governamental <input type="checkbox"/> representante de órgãos de defesa do consumidor	
Consulta Pública sobre a edição de ato regulatório que declarará, ou não, a inexistência de embarcações marítimas para aquisição de dados sísmicos, construídas ou reformadas no Brasil, no período de 2008 a 2015, para fins de apreciação de pedidos de exoneração do conteúdo local.		
ARTIGO DA MINUTA	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
N/A	N/A	<p>O IAGC, International Association of Geophysical Contractors, é uma associação comercial internacional que representa as empresas que prestam serviços geofísicos para a indústria de petróleo e gás e, por mais de 40 anos, o IAGC tem sido a voz global da indústria geofísica e é a única organização de comércio dedicada exclusivamente para a indústria.</p> <p>Em sua qualidade de líder em conhecimentos técnicos e operações para a indústria geofísica e representando mais de 150 companhias em todos os segmentos da indústria geofísica, o IAGC declara, para os devidos fins e efeitos que, desconhece a existência de embarcações marítimas para aquisição de dados sísmicos construídas ou reformadas no Brasil em todo o período em referência, e até o dia de hoje.</p> <p>Declara, ainda, o seu apoio à edição do ato regulatório, na certeza de que o mesmo tornará o processo de certificação de atividades de aquisição de dados sísmicos mais justo e adequado.</p>

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico: [isencao01@anp.gov.br](mailto:isencao01@anp.gov.br), fax (21) 2112-8509, ou diretamente no protocolo da ANP indicado no endereço constante no item 2.1 do Aviso da Consulta Pública.